

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às dezesseis horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Direção do
2 Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Núcleo
3 Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística, para a realização de sua décima reunião
4 ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca. Estiveram presentes
5 os seguintes representantes: Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria
6 Lima de Farias (GET), Licínio Esmeraldo da Silva (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET) e Jessica
7 Quintanilha Kubrusly (GET). A professora Ana Beatriz solicitou que o NDE se pronunciasse a respeito
8 de possíveis optativas do Departamento de Estatística que poderiam ser oferecidas para o primeiro
9 período letivo de 2013, e que pudessem ser de interesse à maior parte dos alunos e que dessem conta dos
10 corredores propostos na mudança curricular, não tendo sido recentemente oferecidos. A professora Ana
11 Maria informou que foi sugerido pelo professor Valentin, do GET, transformar os minicursos de LaTeX
12 em disciplinas optativas de oferecimento regular para os alunos do Curso, sendo que o ideal é trabalhar o
13 material aos poucos. Ela sugeriu que o NDE confirmasse à chefia do GET a necessidade de criação dessas
14 disciplinas segundo a lógica proposta pelo mesmo professor: uma disciplina introdutória e uma com nível
15 intermediário. Após um estudo realizado sobre as disciplinas o último ano, os membros do NDE
16 sugeriram que as disciplinas Modelos Dinâmicos Bayesianos, Estatística Epidemiológica, Latex Básico,
17 Estatística em Finanças II, além de todas as optativas possíveis da Computação, da Economia, da
18 Engenharia de Produção e da Contabilidade. Depois disso, a professora Ana Beatriz solicitou que os
19 membros do NDE avaliassem como deveria ser o procedimento da Coordenação frente aos alunos cujo
20 prazo máximo de permanência no Curso estivesse estourando. Com o Curso iniciado no primeiro período
21 de 2007, segundo ela confirmou, pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, pouco antes dos
22 alunos estourarem o prazo máximo para integralização curricular, eles precisam solicitar ao Colegiado um
23 período complementar para terminar seus estudos. Para isso, a Coordenação precisa de algum tipo de
24 documento que sirva de prova que o aluno está ciente da sua situação e das condições que deve cumprir
25 para não ter a matrícula cancelada. Após discussão, foi aprovada, por unanimidade, a proposta que seria
26 elaborado um termo de ciência a ser assinado pelo aluno, avisando-o de sua situação, para só então avisá-
27 lo que deve enviar uma carta ao Colegiado em sua última reunião do período vigente contendo suas
28 alegações para os atrasos na sua integralização curricular e sua proposta para o(s) período(s) seguinte(s)
29 até que consiga se formar. Foi acertado que, como proposta básica do NDE, que a prorrogação do prazo
30 para integralização, sem cancelamento de matrícula, só seria possível caso o período necessário fosse
31 menor ou igual a 1 ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora,
32 Professora Ana Beatriz e eu, Ana Maria Lima de Farias, lavrei a presente Ata.